

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025
Protocolo 31/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação por Inexigibilidade, na contratação junto à pessoa física **RODRIGO PACHECO GUTERRES**, inscrita no CPF sob nº 001.173.080-30.

Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística da banda “Chico Santo” no evento “São Chico Beatle Festival” a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2025, às 20h com duração de 1h30minutos.

Fundamento: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 09.02.13.392.0003.2048

São Francisco de Paula/RS, 08 de janeiro de 2025.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito Municipal



Dept. de Contratações Públicas
Av. Benjamim Constant, 1441 - Cipó
95400-000 - **São Francisco de Paula**
Telefone: 0800 090 1072